

POLÍTICAS PÚBLICAS E ALAGAMENTOS URBANOS: desafios para gestão pública.

Maria José de Lima¹

Universidade de Pernambuco

(UPE)

Luiz André Pereira da Silva²

Universidade Estadual da Paraíba

(UEPB)

ABSTRACT

We know that urban flooding caused by rainwater was and is one of the major problems of many Brazilian cities such as Recife, however, its causes are related to, among others, the disordered process of urbanization. Therefore, the intervention of the public power through public policies is necessary. The objective of this study is to discuss the consequences of urban public policies in reducing the flooding of the city of Recife. Thus, this study is constituted by a bibliographic review conducted through the databases SCIELO and Google Scholar. The results indicated that it is essential to implement urban policies, since the city of Recife has a great predisposition to flooding, considering its urbanization process. It is concluded that the actions of local public policies can considerably reduce the effects of water on urban space.

Keywords: Flooding; public policy; urban policies; Recife.

RESUMO

Sabemos que os alagamentos urbanos provocados pelas águas pluviais foram e são um dos grandes problemas de muitas cidades brasileiras como Recife, no entanto, suas causas possuem relação com, dentre outras, o processo desordenado de urbanização. Por isso, faz-se necessária a intervenção do poder público através das políticas públicas. Objetiva-se neste presente estudo discutir os desdobramentos das políticas públicas urbanas na diminuição dos alagamentos da cidade de Recife. Desse modo, este estudo se constitui de uma revisão bibliográfica realizada através das bases de dados SCIELO e Google Acadêmico. Os resultados apontaram que é imprescindível à implementação de políticas urbanas, já que a cidade do Recife possui uma grande predisposição para alagamentos, tendo em vista seu processo de urbanização. Conclui-se que as ações das políticas públicas locais podem reduzir consideravelmente os efeitos das águas no espaço urbano.

Palavras-chave: Alagamentos; políticas públicas; políticas urbanas; Recife.

INTRODUÇÃO

Não é recente a discussão de que os desastres causados pelas fortes chuvas principalmente nas áreas urbanas provocam na sociedade a necessidade de resiliência. De acordo com o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (CEPED/UFSC, 2013) entre 1991 e 2012 foram registradas 31.909 catástrofes, destes 73% ocorreram na última década. Tais dados históricos demonstram que os desastres associados a fenômenos naturais no Brasil se alternam entre estiagens, secas, inundações bruscas e alagamentos (LICCO; MAC DOWELL, 2015).

Desse modo, Wanderley et al (2018) ratificam que as inundações [alagamentos] são efeitos das chuvas intensas nos espaços urbanos, estando entre os eventos climáticos mais comuns. Nesse contexto, as cidades, desde suas origens, foram passando por sucessivas transformações, portanto o mesmo aconteceu com Recife (SILVA JUNIOR; SILVA; ALCOFORADO, 2016) que além dos indicadores frágeis de qualidade de vida se encontra desprovida de oferta básica de infraestrutura e serviços urbanos (GALINDO; FURTADO, 2005).

No entanto, Wanderley et al (2018) enfatizam que o tratamento fatalista empregado a eventos extremos de precipitação nas cidades brasileiras, geralmente resultante em graves problemas estruturais, pois estas cidades não foram planejadas para enfrentar altos volumes pluviométricos.

Por conseguinte, “os espaços urbanizados cada vez mais sofrem com as alterações causadas a partir de intervenções provocadas pelo homem, principalmente pela falta de planejamento da ocupação urbana [...]” (SANTOS; ROCHA, 2013, p. 36).

Todavia, verifica-se a necessidade de um conjunto de alternativas para o enfrentamento da complexidade destes problemas urbanos quando relacionamos à gestão da cidade, cuja lógica é predominantemente verticalizada, setorial e dicotômica, constituindo um entrave para o desenvolvimento urbano sustentável e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida destas cidades (GALINDO; FURTADO, 2005).

Por isso, para que se minimizem os efeitos das águas pluviais em áreas urbanas como na cidade de Recife se fazem necessárias medidas que venham, conforme Galindo e Furtado (2005, p. 18), valorizar a “dimensão política das experiências locais, buscando instituir uma nova cultura na definição dos destinos da cidade, em que se estruturam em práticas sociais novas articuladas as políticas”.

Não é de hoje que Recife vêm sofrendo problemas relacionados às águas, principalmente, as pluviais. Desse modo, inundações, alagamentos e enchentes urbanas estão sendo cada vez mais frequentes. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de intervenção da gestão pública municipal através de políticas, já que esta questão envolve os impactos que as águas vêm causando para a população local.

Logo, percebe-se a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre esta temática na cidade do Recife para que possa subsidiar a gestão pública nas suas ações, pois ainda no século XX Josué de Castro chamou o Recife de “cidade anfíbia”.

Portanto, o estudo tem o intuito de contribuir para consolidação de informações, servindo de reflexão para que a sociedade possa exigir políticas públicas mais consistentes. Assim, o presente trabalho tem como objetivo discutir os desdobramentos das políticas públicas urbanas na diminuição dos alagamentos da cidade de Recife.

METODOLOGIA

Este estudo se constitui de uma revisão bibliográfica realizada por meio da busca na literatura científica de diversos autores que discutem temáticas atreladas aos efeitos dos alagamentos decorrentes do processo de urbanização e abordam as políticas públicas urbanas no âmbito nacional e local.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa no período de novembro a dezembro de 2019, utilizando-se das bases de dados Scientific Eletronic Library Online (SCIELO) e Google Acadêmico. Os descritores usados foram “alagamentos”, “políticas públicas”, “políticas urbanas” e “Recife”.

Após a seleção inicial dos artigos foram seguidos, nessa ordem, os seguintes passos: leitura do resumo; leitura do artigo na íntegra; leitura analítica e análise dos textos; fichamento por meio da escolha do material que se adequasse aos objetivos do estudo e finalizou-se com a realização da redação.

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE ALAGAMENTOS URBANOS

Os alagamentos urbanos foram e são um dos grandes problemas de muitas cidades, no entanto suas causas possuem relação com, dentre outras, o processo de urbanização, conforme afirmado anteriormente. Desse modo, estudos apontam que *“the accelerated, unplanned urbanization process of Brazilian municipalities has brought major changes to the urban*

environment reflected as significant impacts on urban drainage” (SILVA JUNIOR; SILVA; CABRAL, 2017, p. 2).

Tal impacto reflete, inevitavelmente, na condição de vida da população desses municípios. Desse modo, os estudos de Lima e Amorim (2014) relatam que nos centros urbanos um dos graves problemas socioambientais (re) produzidos desde a fundação das primeiras cidades brasileiras está relacionado com a ocupação indiscriminada de áreas impróprias.

Nessa mesma visão, Lima, Melo e Corrêa (2008) afirmam que entre os principais efeitos da urbanização estão o acréscimo da vazão máxima, a antecipada previsão do pico de cheia e o volume de escoamento aumentado, por isso a permanência das águas das chuvas na superfície gerada pela urbanização é um das grandes causas de mudanças na dinâmica de drenagem, o que vem causando as enchentes e alagamentos urbanos.

Isso é discutido também por Santos e Rocha (2013, p. 35) ao enfatizarem que a “ocupação urbana, aliada a falta de planejamento de urbanização das cidades, tem como consequências: alterações no balanço de energia e alteração dos níveis de conforto urbano (elevação da temperatura e redução da umidade relativa)”.

Assim, o crescimento urbano sobre áreas ecologicamente sensíveis [impróprias para habitação] tende a gerar dois grandes problemas: um relacionado com as precipitações e o outro com o escoamento. Enquanto este é resultado do aumento das áreas impermeáveis consequência das construções de centros comerciais, residências, ruas, estacionamentos, etc., produzindo os alagamentos induzidos nas cidades brasileiras. Aquele se dá por meio da ocupação de planícies próximas aos rios e riachos desrespeitando os limites necessários para expansão lateral dos canais durante os períodos de inundações. “Como a água não consegue se infiltrar, este volume adicional escoar para o sistema de drenagem em direção aos rios” (LIMA; MELO; CORRÊA, 2008, p. 2).

No entanto, é importante frisar que de acordo com Silva e Silva (2019) desde os primórdios das civilizações os rios são considerados essenciais para o progresso econômico e cultural das populações mundiais. Os autores acrescentam que os cursos d’água vêm desempenhando um fundamental papel para a configuração das paisagens, pela atratividade que possuem para a ocupação do homem ao facilitar o deslocamento pelo corpo hídrico, possibilitando uma diversidade de atividades.

Nesse contexto, várias são as cidades brasileiras que utilizam os cursos das águas para o desenvolvimento da economia e Recife, considerada por Josué de Castro como “cidade anfíbia”, possui vários rios em sua extensão territorial.

No entanto, observa-se segundo Soares e Carvalho (2018, p. 110) as cidades sofrem os efeitos socioambientais gerados pelo crescimento populacional reforçando “ainda mais o entendimento de que desastres como inundações urbanas e alagamentos, não podem ser classificados tão somente como problemáticas alusivas ao domínio dos ‘riscos naturais’”.

Nesses termos, infere-se que a população também tem responsabilidade sobre os desastres relacionados às águas que vêm ocorrendo nos últimos anos, já que nas cidades

segundo Lima, Melo e Corrêa (2008), os locais que se consegue controlar a regulamentação do uso do solo são apenas áreas com maior poder econômico.

Sobre o assunto, Santos e Rocha (2013) acrescentam que a classe média e alta sobre influência das inundações tende a se afastarem de áreas urbanas de risco, cujo efeito pode ser observado na população desfavorecida que se distanciam das áreas nobres para habitarem locais impróprios.

Contudo, demonstram Lima, Melo e Corrêa (2008) que o controle urbano para o desenvolvimento de infraestrutura é setorializado, ou melhor, considerando o sombreamento das edificações e a mobilidade urbana apenas, sem, todavia, analisar a influência das águas, o que vem levando a alagamentos constantes mesmo nos locais de melhor poder econômico.

Destarte, Soares e Carvalho (2018, p. 109) enfatizam que existem “autores que se reportam ao evento das enchentes como consequência da presença de um tripé fisiográfico - constituído pela combinação dos fatores: maré alta, chuva forte e terrenos baixos -, em determinados sítios urbanos”. Por outro lado, “outros autores se reportam aos eventos como de natureza climática”.

De um modo ou de outro, suas consequências são os transbordamentos de rios e córregos; pedestres enfrentam o lixo boiando nas enxurradas e alagamentos. Em níveis elevados, as águas atingem muitos passageiros que têm que voltar para casa a pé (LICCO; MAC DOWELL, 2015). Por isso, a população deve estar preparada, já que meses de março a agosto são os de maiores recorrências de eventos extremos de chuvas de alta magnitude (WANDERLEY et al., 2018).

Assim sendo, Lima, Melo e Corrêa (2008) ao estudarem os alagamentos em Recife/Jaboatão e Olinda confirmam que suas principais causas estão relacionadas a fatores como a ocupação urbana, que impermeabiliza o solo através da construção de edificações, calçamento, calçadas, estacionamento, entre outros.

Em outro estudo, Silva Junior, Silva e Alcoforado (2016) relatam que, dentre outros, um ponto crítico de alagamento se localiza no bairro da Soledade em Recife, especialmente no cruzamento da Avenida João de Barros com a Rua Joaquim Felipe.

Contudo, em uma visão geral, reconhece-se que a grande maioria dos bairros recifenses sofre por questões relacionadas às chuvas, o que exige políticas públicas urbanas para direcionarem a gestão municipal nas ações de diminuição dos pontos de alagamentos, assim este assunto será o próximo enfoque dessa discussão.

DESDOBRAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS

Os sérios problemas de infraestrutura urbana são decorrentes do processo acelerado de urbanização e não planejamento das cidades, os quais apresentam grandes mudanças para o meio ambiente (SILVA JUNIOR; SILVA; ALCOFORADO, 2016) conforme já revelado anteriormente. Isso requer a intervenção do poder público através de políticas públicas consistentes.

Primeiramente, como podemos definir políticas públicas? Para Souza (2006) não existe uma única definição. A referida autora ainda acrescenta que:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (SOUZA, 2006, p. 24).

Desse modo, vê-se a importância de compreender o planejamento urbano como um processo que visa à elaboração e implementação de uma série de ações [políticas] que serão socialmente pensadas e discutidas com o intuito de se intervir numa situação indesejada e assim construir uma mudança no território, onde haja menos desigualdades e injustiças territoriais (FERREIRA; CASTILHO, 2016). Assim, a gestão e planejamento das políticas urbanas não podem seguir ou ser pensada sozinha e/ou isolada.

Por isso que, para Licco e Mac Dowell (2015) é nas interfaces com as outras políticas públicas, que se aborda o gerenciamento de desastres naturais na gestão pública sendo necessário o estabelecimento do papel na prevenção e mitigação dos danos.

No entanto, segundo Moraes e Miranda (2018) as ações governamentais relacionadas à cidade vem privilegiar espaços de urbanização habitados pela população pertencente à média e/ou alta sociedade. Contrariamente, é preciso não segregar a população, pois Ferreira e Castilho (2016) ressaltam a importância que um planejamento poderá concretizar, dentre outras, uma série de políticas fundamentais relacionadas ao uso e ocupação do solo, proteção social e ambiental, todas atreladas às reais necessidades das pessoas.

Desse modo, a gestão de políticas de acordo com Soares e Carvalho (2018, p. 106) pressupõe “desafios para a governança do espaço urbano tendo sido motivo de preocupação para os tomadores de decisão frente ao avanço das problemáticas ambientais, impulsionados por um modo de vida insustentável da sociedade urbana”.

Por um lado, o que se percebe nas políticas públicas habitacionais, para Serrão e Lima (2013) é o insuficiente retorno, em longo prazo, pois, além de serem bastante onerosas, causam a inoperância de gerenciamento destas pelo poder público e por outro lado, poucos são os protagonistas privados que arrisca um investimento, o que vem compondo um clima de caos e desequilíbrios nessa relação.

Contudo, a existência de outros empecilhos pode levar a estagnação das políticas públicas existentes, mas também a ausência de novas propostas. Conforme Galindo e Furtado (2005, p. 7) “as políticas intersetoriais apesar de serem consideradas mais eficientes, eficazes e efetivas, sua consecução implica em transformações no arcabouço teórico-conceitual e metodológico das gestões públicas”.

Percebe-se, porém, que dificilmente a gestão municipal busca soluções sustentáveis que venha a ser uma medida não estrutural envolvendo restrições para a população local, pois

em grande parte, sua implementação vai interferir nos interesses dos donos da terra, que não aceitam tais medidas, manobrando as decisões políticas (SANTOS; ROCHA, 2013).

Observa-se, porém, que os desastres naturais, como as enchentes, alagamentos e inundações podem ser gerenciados. “Isso não significa a sua eliminação, mas a compreensão de que os governos e a sociedade podem desenvolver mecanismos para evitar, diminuir ou mitigar os riscos envolvidos”. Isso vai envolver o planejamento de ações, a definição de procedimentos e de responsabilidades em instituições especificamente instrumentalizadas (LICCO; MAC DOWELL, 2015, p. 171).

Por isso que, a gestão de políticas públicas em geral e em particular as políticas urbanas no atual cenário, assim como as políticas intersetoriais segundo Galindo e Furtado (2005, p. 7) tem a necessidade premente de construção de um novo ciclo, “vinculando a interdisciplinaridade de saberes e a integralidade de ações”, que trabalhe suas inter-relações por meio de ações articuladas.

CONTEXTUALIZANDO POLÍTICAS PÚBLICAS E ALAGAMENTOS EM RECIFE

A cidade do Recife, cuja dinâmica não se difere das outras cidades brasileiras, a qual se reflete em um processo de exclusão econômico-social, numa extensão de 220 km², é a zona mais densamente povoada do Estado de Pernambuco (GALINDO; FURTADO, 2005) com mais de 1,5 milhões de pessoas (IBGE, 2010).

Essa cidade localizada no litoral oriental do nordeste brasileiro enfrenta históricos problemas relacionados a eventos intensos pluviais, por possuir, entre outras características, várias áreas de infraestrutura inadequada (WANDERLEY et al., 2018). Assim, é interessante observar as palavras de Valdemar de Oliveira (1942, p. 48) apud Alencar e Sá (2017, p. 2) ao salientar que “na cidade do Recife o que não é água, foi água ou lembra água (...). Por toda a parte, revivem as lembranças que as águas desaparecidas deixaram”.

Por isso, Recife precisa estar preparada com políticas locais e direcionada, principalmente, a questões das águas pluviais. Destarte, com relação às políticas voltadas para o território, segundo Brandão (2016) estas foram sendo experimentadas em diversos momentos, no entanto, é a partir da segunda metade do século XX que o planejamento de uma região fora sendo executado por meio de vários circuitos de concepção e implementação.

Consequentemente, com as políticas urbanas, segundo os estudos de Burgos (2011) houve uma grande transformação social, institucionais e política direcionada à descentralização na década de 1980, esta se relacionou com a redemocratização do Brasil ocorrida naquele momento e alterou as formas de planejar, de organizar e de gerir o meio urbano.

Naquela década, Recife promulgou a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS nº 14.511/1983) institucionalizando 27 áreas urbanas como Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS.

Logo em seguida, com a Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 182 institui “a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais, fixadas em lei, têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988). Essa disposição legal dar mais poder local para o planejamento e gestão do ambiente urbano, abrindo espaço para a implementação de várias políticas públicas.

Assim, em 1991, Recife promulga a Lei 15.547 que estabelece as diretrizes gerais para política urbana, instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade. A referida legislação no seu artigo 6º fala sobre os instrumentos da política urbana, dispondo que o planejamento deve contemplar, dentre outros, os seguintes: a) Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife; b) Programas e Projetos Especiais de Urbanização; c) Legislação de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, de Edificações e Posturas; d) Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS (RECIFE, 1991).

Prosseguindo, em 2001, tivemos “a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257) que propôs um conjunto inovador de instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos para garantir a todos o ‘direito de acesso à cidade’, e promoveu uma maior disseminação das ZEIS nos municípios brasileiros” (NOGUEIRA, 2019, p. 128).

Ainda segundo Nogueira (2019, p. 129), dentre outros, alguns avanços nos últimos anos podem ser destacados: a criação do Ministério das Cidades (2003) e a instituição do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (2006).

Infelizmente, os municípios possuem uma enorme dificuldade de implementar políticas públicas, mesmo aquelas preconizadas nas suas legislações. Conforme confirma Brandão (2016, p. 1122) no Brasil há grandes entraves do “Estado e do pacto federativo para se promover uma abordagem estrutural dos problemas regionais e fazer cumprir o princípio constitucional [...]”.

CONCLUSÃO

A cidade de Recife possui uma peculiaridade que a torna mais vulnerável a alagamentos, cuja característica se visualiza na quantidade de rios espalhados em sua área territorial, bem como sua localização abaixo do nível do mar. Além disso, o processo desordenado de urbanização agravou ainda mais sua predisposição a eventos associados aos efeitos das águas pluviais.

Desse modo, as políticas urbanas que vêm sendo experimentadas desde o século XX, através da instituição dos arcabouços legais como a Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife e o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social são consideradas como avanços importantes. No entanto, precisamos tornar efetivas as legislações por meio de sua implementação.

Cabe, entretanto, que a gestão pública municipal coloque em ação novas estratégias de intervenção, já que políticas urbanas são muitas vezes retiradas do centro da agenda política,

mostrando para a população que alguns governos municipais agem em dada conjuntura muito especificamente, com ações pontuais que não resolvem o problema.

Contudo, conclui-se que as ações das políticas públicas urbanas locais podem reduzir consideravelmente os efeitos das águas no espaço urbano, embora se reconheça a dificuldade para efetivação destas.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, A. K. B.; SÁ, W. L. F. Parque Capibaribe como Sistema de Drenagem e Tratamento das Águas no Recife-PE. In: **9º Encontro Internacional das Águas**. Recife - PE, Anais..., v. 1, p. 1-18, 2017.
- BRANDÃO, C. A. Espaços de destituição e as políticas urbanas e regionais no Brasil: uma visão panorâmica. **Revista Nova Economia**, v.26, n. Especial, p. 1097-1132, 2016.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 dez. 2019.
- BURGOS, A. L. A. A política urbana em Pernambuco: experiências de participação feminina. In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**. ANAIS..., p. 1-9, 2011.
- FERREIRA, R. J.; CASTILHO, C. J. M. Agricultura urbana e gestão territorial em Recife/PE/Brasil: qual o lugar da agricultura urbana no planejamento da cidade?. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v.10, n.2, p.65-81, ago. 2016.
- GALINDO, E. F.; FURTADO, M. F. R. G. A intersectorialidade como requisito para construção de uma cidade saudável: política de saneamento e de saúde no Recife (gestão 2001/2004)-Estudo de caso. In: **XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional-ANPUR**, Anais..., p.1-21, 2005.
- GALINDO, E. F.; FURTADO, M. F. R. G. Cidades e suas águas: gestão articulada para a sustentabilidade ambiental. **Cadernos metrópoles**, v.15, p. 71-88, 2006.
- HOLANDA, M. A. C. R.; SOARES, W. A. Analysis of the effect of impermeability of urban soils on the infiltration of rainwater in the city of Recife, PE. **Revista Ambiente & Água**, v. 14, n. 4, 2019.
- IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. IBGE, Rio de Janeiro, p. 265, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2019.
- LICCO, E. A.; MAC DOWELL, S. F. Alagamentos, Enchentes Enxurradas e Inundações: Digressões sobre seus impactos sócio econômicos e governança. **Área de Pesquisa em Sustentabilidade Centro Universitário Senac**, 2015.

LIMA, A. P.; AMORIM, M. C. C. T. Análise de episódios de alagamentos e inundações urbanas na cidade de São Carlos a partir de notícias de jornal. **Revista Brasileira de Climatologia**, v. 15, p. 182-204, 2014.

LIMA, C. S.; MELO, R. F. T.; CORREA, A. C. B. Análise de áreas de risco a alagamentos no setor cornubado dos municípios do Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes ao longo do ano de 2005. In: **VII Simpósio Nacional de Geomorfologia e II Encontro Latino-Americano de Geomorfologia**, 2008, Minas Gerais. Anais..., Editora da UFMG, v.1, 2008.

MORAES, D. A.; MIRANDA, L. I. B. Entre camadas e intervenções integrais, a urbanização de favelas a partir do PAC no Recife Pe. In: **III Seminário Nacional Sobre Urbanização de Favelas-URBFAVELAS**, Anais..., p.1-21, 2018.

NOGUEIRA, A. M. A. Da cidade democrática à cidade mercadoria: A trajetória institucional das Políticas Urbanas de Recife, PE. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 7, n. 48, 2019.

RECIFE. **Lei 15.547 de 19 de dezembro de 1991**. Estabelece as Diretrizes Gerais em Matéria de Política Urbana, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife, cria o Sistema de Planejamento e de Informações da Cidade e dá outras providências. Recife: Câmara municipal, [1991]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/lei-ordinaria/1991/1554/15547/lei-ordinaria-n-15547-1991-estabelece-as-diretrizes-gerais-em-materia-de-politica-urbana-institui-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-da-cidade-do-recife-cria-o-sistema-de-planejamento-e-de-informacoes-da-cidade-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 2 dez 2019.

SANTOS, F. A. A.; ROCHA, E. J. P. Alagamento e inundação em áreas urbanas. Estudo de caso: cidade de Belém. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 02, n. 2, p. 33 - 55, jul./dez. 2013.

SERRÃO, S. L.; LIMA, R. Â. P. Áreas alagadas em Macapá: estudo de caso Bairro do Araxá. **Biota Amazônia** (Biote Amazonie, Biota Amazonia, Amazonian Biota), v. 3, n. 3, p. 146-156, 2013.

SILVA JUNIOR, M. A. B.; SILVA, S. R.; ALCOFORADO, R. M. G. Avaliação do sistema de microdrenagem visando à sustentabilidade de área urbana com problemas de alagamentos e influência das marés. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 4, n. 24, p.01-17, 2016.

SILVA JUNIOR, M. A. B.; SILVA, S. R.; CABRAL, J. J. S. P. Compensatory alternatives for flooding control in urban areas with tidal influence in Recife – PE. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, Porto Alegre, v.22, e.19, 2017.

SILVA, E. B.; SILVA, O. G. Evolução do processo de uso e ocupação da terra entre as décadas de 1970 a 210 no baixo curso do Rio Jiquiá, Recife-PE. **Revista Georaguia**, v.9, n.2, p. 105-122, jul. 2019.

SOARES, A. A. S.; CARVALHO, A. C. Desafios da governança do espaço urbano na era do antropoceno, e o caso das inundações e alagamentos em Belém-PA. **Revista GeAmazônia**, v. 6, n.11, p. 105-142, 2018.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

WANDERLEY, L. S. A. et al. As chuvas na cidade do Recife: uma climatologia de extremos. **Revista Brasileira de Climatologia**, ano 14 v. 22, p. 149-164, jan./jun., 2018.

BIBLIOGRAFIA

1 Graduada em Serviço Social, Pós-graduada em Gestão Social e em Saúde Coletiva.

2 Graduado em História.